

DECRETO Nº 105/2015

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS,
CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Município de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA,

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	24.07.2012	Professora	C	I	II
Edilene Marcelo Fogagnolo	24.07.2012	Professora	C	I	II
Marlene dos Santos Ribeiro	24.07.2012	Professora	C	I	II
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	24.07.2012	Professora	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 24 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0801 Página: 45 Ano: IV
Data: 29/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: A7F702E6</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal